

*Vinicius OK!*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Médio Jaime Laurindo da Silva		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Médio Jaime Laurindo da Silva, em Barroquinha, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.05.2012.		
<b>RELATOR:</b> Edgar Linhares Lima		
<b>SPU Nº</b> 11813983-5	<b>PARECER Nº</b> 0070/2012	<b>APROVADO EM:</b> 24.01.2012

### I – RELATÓRIO

Carlos Vinicius Rocha Veras, diretor da Escola de Ensino Médio Jaime Laurindo da Silva, instituição sediada na Travessa do Carmo, CEP: 62410-000, Barroquinha, Censo 23234580, mediante o processo nº 11813983-5, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, nos termos da Resolução nº 433/2011 - CEE.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 - CEE.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 215/2012, da Assessora Técnica Liduína Silva Campos, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Médio Jaime Laurindo da Silva, em Barroquinha, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.05.2012.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012.

*Sebastião Mourão*  
**SEBASTIAO VALDEMIR MOURÃO**  
Presidente da CEB

*Edgar Linhares Lima*  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Relator e Presidente do CEE